PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007664/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002694/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 88.276,47 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000175	008003.2781200791.095	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	88.276,47
TOTAL :				**88.276,47**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo – ES
001001.0103100022.002 – Despesas com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo
331901100000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 009) ..... R$ 88.276,47

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 88.276,47 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 07 agosto de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal